

PORTARIA N. ° 97/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE ao (a) servidor (a) ADRIANA SILVA PEREIRA.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENCA MATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ADRIANA SILVA PEREIRA**, efetivo (a) no cargo de **Agente de Combate a Endemias** lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de **01/07/2022** e término em **28/12/2022**, conforme Atestado Médico, assinado por Dr. Flavio R. Gondim, CRM – Ba 5535, em 01/07/2022.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 19/07/2022.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*